

**CASO DE 2024**

# Justiça condena GCM por morte durante perseguição

Vítima foi atingida enquanto estava na garupa de uma moto no Ano Novo

A Justiça do Estado de São Paulo condenou nesta semana o GCM (Guarda Civil Municipal) de São Caetano Clayton Yuri Oliveira, 46 anos, por homicídio culposo pela morte de Luís Henrique Procópio de Alcântara, no dia 1º de janeiro de 2024. A sentença determinou um ano de detenção em regime aberto, pena substituída pelo valor de cinco salários mínimos (R\$ 7.590) aos herdeiros da vítima.

O disparo ocorreu quando a Alcântara estava na garupa de uma motocicleta com um amigo, ambos sem capacete e com parte da placa coberta por fita adesiva – eles retornavam de uma celebração de Ano Novo. A dupla seguia um veículo, onde estavam duas amigas. Os guardas municipais estavam em patrulhamento na Rua Joana Angélica, no

bairro Barcelona.

Segundo a denúncia, os GCMs passaram a seguir a motocicleta, que havia se perdido do carro. O guarda Clayton Yuri Oliveira, alegou ter visto um “objeto semelhante à arma” na mão do condutor da moto. A investigação, contudo, revelou contradições e a ausência de provas que confirmem a versão dos guardas.

A defesa do agente argumentou legítima defesa e estrito cumprimento do dever, mas o juiz Eduardo Rezende Melo considerou que o réu não conseguiu demonstrar a existência de uma ameaça.

A Prefeitura de São Caetano, por meio da Secretaria de Segurança, disse que ainda não foi notificada, mas salienta que há, em curso, apuração do episódio por parte da Corregedoria da GCM. **da Redação**

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 1